



# Grande Capítulo Estadual do Rio Grande do Sul

Fundado e Instalado em 18 de Setembro de 2005



## ATO Nº012-2008/2009

Nilton Cesar de Cezar Oliveira, Grande Mestre do Grande Capítulo Estadual do Rio Grande do Sul, Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição do Supremo Conselho da Ordem DeMolay para o Brasil e Estatuto do Grande Capítulo Estadual, faz saber a todos os DeMolays e Maçons que:

**CONSIDERANDO** que a Ordem DeMolay tem como objetivo principal à preparação de melhores cidadãos e líderes para um futuro próximo, enfatizando as Virtudes Cardeais que adornam a Coroa da Juventude; Amor Filial, Reverência pelas Coisas Sagradas, Cortesia, Companheirismo, Fidelidade, Pureza e Patriotismo;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 51 § 5º do Estatuto Social do Supremo Conselho da Ordem DeMolay Para o Brasil, que prevê a aprovação do Estatuto Estadual dos Grandes Capítulos Estaduais;

**CONSIDERANDO** o Art. 13 incisos III, IV e V do Estatuto do Grande Capítulo Estadual do Rio Grande do Sul e demais resoluções;

**CONSIDERANDO** a necessidade de rever o referido Estatuto, a fim de adequá-lo ao Estatuto Social do Supremo Conselho da Ordem DeMolay para o Brasil;

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Encaminhar anexo a este Ato o projeto de Estatuto Social do Grande Capítulo Estadual do Rio Grande do Sul, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste ato, sejam apresentadas propostas de emendas.

**I** - As propostas deverão ser enviadas ao endereço eletrônico da Grande Secretaria: [secretariagcers@gmail.com](mailto:secretariagcers@gmail.com).

**Art. 2º** - Fica a Grande Secretaria encarregada da publicação, distribuição e registros necessários.

Dado e traçado aos 02 dias do mês de Fevereiro do ano de 2.009, no gabinete do Grande Mestre Estadual.

**Nilton Cesar de Cezar Oliveira**  
Grande Mestre Estadual

**Luciano Nardi Comunello**  
Grande Secretário Estadual